



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2025 | 2026 | 2027)

4
5
6 **Data:** 18 de julho de 2025.

7 **Local:** Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente
12 Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo
13 Victor Pinheiro de Lucena, do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago
14 Braga e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e
15 Conselheiras Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Alyne Iasmyn Ferreira Fernandes,
16 Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Veruschka Aristóteles de Sousa Filgueira, Aylla
17 Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Roberto de Araújo,
18 Cláudia Ferraz Castim, Cláudia Luiza Leite Silva Lanzillo, Cristine Borges da Costa
19 Araújo, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Edilson Gonzaga de
20 Souza Júnior, Eliane Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos,
21 Emanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Emmanuelli Karina de Brito Gondim
22 Moura Soares, Fernando José Medeiros de Araújo, Francisco Maximiliano Fernandes
23 da Silva, Gabriel Leite de Freitas Júnior, Giza Fernandes Xavier, Glaydson Soares da
24 Silva, Igno Kelly Araújo Ferreira, José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes, Keylla
25 Patrícia Melo, Marcílio Mesquita de Góes, Marcos Antônio Tavares da Silva, Maria
26 Eliriane Melo Pinheiro, Mariana Iasmim Bezerra Soares, Marina Limeira Barreto
27 Vianna, Marina Madruga Carrilho, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle Cristina
28 Guanabara Ramalho Câmara, Rafaela Penha de Medeiros, Rodrigo Andrade do
29 Nascimento, Rousseaux de Araújo Rocha, Rúbia Lopes de Queirós, Sâmoo Paula
30 Bezerra Maciel Martins, Suetônio Luiz de Lira, Taiguara Silva Fontes, Talita Teles
31 Leite Saraiva Bezerra, Thiago Galvão Simonetti, Venceslau Fonseca de Carvalho
32 Júnior, Victor Cesar Lobato de Medeiros, Vinicius Augusto Cipriano Maniçoba de
33 Souza, Vitor Limeira Barreto da Silveira e William Silva Canuto; dos Conselheiros
34 Federais Francisco Canindé Maia e Marcos Delli Ribeiro Rodrigues; do Secretário
35 Adjunto da CAARN Luiz Carlos Batista Filho. **Ausências justificadas:** das
36 Conselheiras e Conselheiros André Luís Fernandes Ximenes, Amanda Oliveira da
37 Câmara Moreira, Dyego Freire Furtado de Mendonça, Flávia Cristina da Silva Araújo
38 Ferreira, João Victor de Hollanda Diógenes, Leandro Dantas de Queiroz, Matheus
39 Leite de Araújo, Natália Ribeiro Linhares e Paula Regina de Brito Martins. O
40 Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o quórum legal, às 14h18,

41 declarou aberta a reunião. Em seguida, foi discutida a ata da reunião anterior, que foi
42 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura das comunicações,
43 que previamente foram disponibilizadas por link, as Conselheiras e aos Conselheiros,
44 no e-mail da convocação da presente reunião: Processo n. 20.0000.2025.009420-9.
45 Ofício Circular n. 029/2025-GOC/OEP. Assunto: Decisões. Consultas respondidas.
46 Orientações jurisprudenciais. Logo após, o Presidente da Seccional comunicou a
47 necessidade de suspender a transmissão no Youtube, tendo em vista o início dos
48 julgamentos dos processos éticos-disciplinares. **Processo número**
49 **20.0000.2024.003271-0 (dataged 93492016-0)**. Assunto: Processo disciplinar.
50 Representante: SINDUSCON/RN. Representado: H. H. M. M. - OAB/PB 13.442.
51 (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira – OAB/PR 27001 e Maria Luiza de Souza
52 Becker - OAB/PR 62.252). Relator: Carlos Roberto de Araújo. Em reunião anterior, o
53 Relator votou por conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento,
54 mantendo a decisão da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN. Após,
55 o representado fez uso da sustentação oral. Ato contínuo, o Conselheiro Vinicius
56 Augusto Cipriano Maniçoba de Souza pediu vistas. O Presidente deferiu o pedido
57 como vistas coletivas, ficando o processo pautado para continuação do julgamento no
58 dia 18 de julho de 2025. Na presente reunião, o Conselheiro Vinicius Augusto Cipriano
59 Maniçoba de Souza votou por dar provimento ao recurso para reconhecer a nulidade
60 a partir do parecer de admissibilidade e, por consequência, reconhecer a prescrição.
61 O Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira votou por declarar nulidade a partir da
62 audiência de instrução (e não desde o parecer de admissibilidade), reconhecendo a
63 prescrição quinquenal em função do último marco interruptivo, que foi a instauração
64 do processo em fevereiro de 2020. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu dar
65 provimento ao recurso para reconhecer a nulidade a partir do parecer de
66 admissibilidade e, por consequência, reconhecer a prescrição, conforme o voto do
67 Conselheiro Vinicius Augusto Cipriano Maniçoba de Souza. O acórdão será lido na
68 próxima sessão. **Processo número 20.0000.2024.008890-1**. Assunto: Proposta de
69 alteração do Regimento Interno da OAB/RN, para criação da Comissão de Defesa das
70 Prerrogativas da Mulher Advogada. Requerente: Milena da Gama Fernandes Canto -
71 OAB/RN 4172. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator solicitou a retirada do
72 processo da pauta, baixando o processo em diligência, para que a Comissão da
73 Mulher Advogada, triênio 2025/2027, se manifeste a respeito do requerimento de
74 criação de Comissão. **Processo número 20.0000.2024.003816-2 (dataged**
75 **80192017-0)**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Ricardo de Sousa Costa.
76 Representados: P. R. T. L. - OAB/RN 1680; P. R. T L. J. - OAB/RN 9864. (Advogados:
77 Pedro Ribeiro Tavares de Lira - OAB/RN 1608 e Pedro Ribeiro Tavares de Lira Junior
78 - OAB/RN 9.864). Relator: André Luís Fernandes Ximenes. Leitura de acórdão. Em
79 reunião anterior, o Relator votou por declarar a prescrição intercorrente e o
80 consequente arquivamento dos autos. Por unanimidade, o Conselho Seccional

81 decidiu por declarar a prescrição intercorrente e o conseqüente arquivamento dos
82 autos, nos termos do voto do Relator. Na presente reunião, o Conselheiro Vitor Limeira
83 Barreto da Silveira realizou a leitura do acórdão, que foi aprovado, por unanimidade.
84 **Processo número 20.0000.2024.001505-0 (dataged 63082016-0).** Assunto:
85 Processo disciplinar – pedido para realização de Acordo de Não Persecução
86 Disciplinar - ANPD. Representante: Rejane Maria de Araujo Barbalho. Representado:
87 E. R. A. S. J. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior - OAB/RN 3828).
88 Relator: Taiguara Silva Fontes. O Relator votou pelo indeferimento da celebração de
89 Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD. O representado fez uso da
90 sustentação oral. Logo após, o Conselheiro João Victor de Hollanda Diógenes pediu
91 vistas dos autos. O Presidente deferiu o pedido como vistas coletivas, ficando o
92 processo pautado para continuação do julgamento no dia 18 de julho de 2025. Na
93 presente reunião, o Secretário-Geral fez a leitura do voto do Conselheiro João Victor
94 de Hollanda Diógenes, que votou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente,
95 dando provimento ao recurso e extinguindo o procedimento disciplinar. O Conselheiro
96 Taiguara Silva Fontes votou pela instauração de incidente para apuração de
97 idoneidade moral do representado, com base nas certidões constantes nos autos. Por
98 maioria, conforme a lista de presenças registrada na reunião que deu início ao
99 julgamento, o Conselho Seccional decidiu pelo reconhecimento da prescrição
100 intercorrente, dando provimento ao recurso e extinguindo o procedimento disciplinar,
101 além disso, decidiu pela instauração de incidente para apuração de idoneidade moral
102 do representado, com base nas certidões constantes nos autos. O acórdão será lido
103 na próxima reunião. Logo após, o Presidente da Seccional determinou o reinício da
104 transmissão no Youtube. **Processo número 20.0000.2025.005820-2.** Assunto:
105 Recurso. Requerimento de reembolso da anuidade de 2025. Interessada: Vívian
106 Frossard Maia Pereira Marinho - OAB/RN 21.923. Relator: Emanuell Cavalcanti do
107 Nascimento Barbosa. O Relator votou por conhecer do recurso e negar provimento,
108 para indeferir o pedido de reembolso proporcional da anuidade de 2025. Por
109 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo indeferimento do pedido de
110 reembolso da anuidade de 2025, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
111 aprovado. **Processo número 20.0000.2024.005859-3.** Assunto: Pedido de
112 desagravo. Interessados: ABRACRIM - Associação Brasileira de Advogados
113 Criminalistas em desfavor do Secretário da SEAP do RN e vice-diretor da
114 Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga (PV5) - Roberto Lima. Relator:
115 Fernando José Medeiros de Araújo. Processo retirado da pauta, a pedido do Relator.
116 **Processo número 20.0000.2024.000122-5 (dataged 43362012-0).** Assunto:
117 Processo disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: A. B. C. N. -
118 OAB/RN 923-A (Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto - OAB/RN 923-A). Relator:
119 Haroldo Bezerra de Menezes. Processo retirado da pauta. Em seguida, o Presidente
120 da Seccional passou a palavra ao advogado Faber Lima Mesquita de Medeiros, Vice-

121 Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas, que informou sobre a decisão
122 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que decidiu por aprovar a
123 instauração do Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que trata sobre
124 a uniformização do percentual em honorários contratuais na Justiça do Trabalho do
125 Rio Grande do Norte. Informou, ainda, sobre a instauração do primeiro Incidente de
126 Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no TRT da 21ª Região para fixar tese
127 vinculante sobre o tema, buscando garantir o respeito ao contrato de honorários
128 firmado entre advogado e cliente. Ressaltou o trabalho conjunto da OAB, da Comissão
129 dos Advogados Trabalhistas e de outros advogados para viabilizar o IRDR,
130 considerado um avanço importante para a advocacia trabalhista. Posteriormente, o
131 Presidente da Seccional informou que, devido à coincidência de eventos em Natal
132 (Colégio de Presidentes da Advocacia Jovem com presença de Diretores do Conselho
133 Federal), a Diretoria deverá permanecer em Natal nos dias 24 e 25 de julho; sugeriu
134 que Conselheiros com vínculo com Caicó ou interesse em representar a Diretoria na
135 “Feirinha de Sant’ana” de Caicó, se voluntariem para compor uma comitiva, devendo
136 procurar o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira para organizar a ida e volta no mesmo
137 dia, com possibilidade de uso de veículo da OAB, dependendo do número de
138 participantes. Posteriormente, foram apresentadas as **proposições**: a) O Conselheiro
139 Taiguara Silva Fontes propôs a remessa de ofício de voto de pesar, em razão do
140 falecimento do delegado Inácio Rodrigues Lima Neto, devendo o voto de pesar ser
141 encaminhado ao SINPOL, solicitando que este proceda com o envio do ofício de
142 condolências à família enlutada. Proposição aprovada. b) O Secretário Adjunto da
143 CAARN, Luiz Carlos Filho, convidou a todos para que participem do evento Arraiá do
144 Alvará, a ser realizado no dia 25 de julho, a partir das 18h30. c) O Presidente da
145 Seccional comunicou que sobre o “golpe do falso advogado”, continuam ocorrendo
146 golpes, com vítimas frequentes entre advogados e clientes; que foi realizada reunião
147 com delegados da região do Seridó e da delegacia de crimes cibernéticos de Natal
148 para atualização sobre as providências; que sobre operações recentes, incluindo
149 prisões no Ceará e em São Paulo, sendo este último caso relacionado à venda de
150 cursos sobre como aplicar o golpe do falso advogado; que os delegados de todo o
151 país estão em grupo de trabalho, percorrendo dados para identificar e prender
152 envolvidos; que o delegado responsável pediu que todos continuem registrando
153 boletins de ocorrência, pois essas informações estão sendo usadas nas investigações
154 e têm resultado em prisões. d) O Conselheiro William Silva Canuto se manifestou a
155 respeito da implantação da Secretaria Regional Unificada no Seridó, informou que a
156 implantação está em andamento e a Advocacia da região demonstra preocupação
157 sobre como será o atendimento, especialmente para comarcas menores,
158 questionando se o atendimento será apenas em Caicó ou se haverá suporte
159 presencial nas demais cidades. O Presidente da Seccional informou que está
160 buscando informações junto ao Tribunal de Justiça para entender como será a



161 implantação e garantir que a advocacia possa opinar sobre o modelo, visando evitar
162 prejuízos, principalmente se houver concentração de serviços em Caicó. e) A
163 Conselheira Cláudia Luiza Leite Silva Lanzilo destacou que hoje, esteve na Sede da
164 Seccional, o advogado João Maria Trajano Silva, que se encontra recuperando de
165 problema de saúde, conforme foi relatado em uma reunião anterior. f) O Presidente
166 da Seccional registrou o início da participação na reunião dos alunos da UFRN de
167 Caicó, passando a palavra à Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra para dar
168 as boas-vindas aos alunos, tendo a Tesoureira explicado o funcionamento da OAB e
169 da finalidade da reunião do Conselho. Em seguida, foi passada a palavra ao advogado
170 e professor Filipe Azevedo que agradeceu a receptividade dos Diretores da OAB/RN,
171 depois fez uma saudação aos estudantes da UFRN, agradeceu a oportunidade de
172 participar da sessão, destacou a importância de mostrar aos alunos como a advocacia
173 se organiza e funciona, e incentivou os estudantes a valorizarem a advocacia como
174 principal atividade do jurista, não apenas como segunda opção em relação a carreiras
175 públicas. Ele também explicou que a visita fazia parte de um projeto de extensão
176 curricularizado, integrando a Universidade e a OAB. Não havendo mais assuntos a
177 serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a reunião
178 encerrada às 16h48, convocando os Conselheiros para a próxima reunião no dia 01
179 de agosto de 2025.

180

181

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente

183

184

185

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral

186

187